

DI-HIDROESTREPTOMICINA[®]

ANTIBIÓTICO

USO VETERINÁRIO
SOLUÇÃO INJETÁVEL

FÓRMULA:

Cada frasco-ampola contém:

Di-Hidroestreptomicina base (sulfato) 5,0g
Diluyente - Água Bidestilada Estéril 20,0mL

ATENÇÃO: OBEDECER AOS SEGUINTE PERÍODOS DE CARÊNCIA

BOVINOS E EQUINOS:

"ABATE – O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO "30" DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO."

"LEITE: O LEITE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER DESTINADO AO CONSUMO HUMANO "96" HORAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO. NESTE PERÍODO O LEITE DEVE SER DESCARTADO".

SUÍNOS: "ABATE: O ABATE DOS ANIMAIS TRATADOS SOMENTE DEVE SER REALIZADO "30" DIAS APÓS A ÚLTIMA APLICAÇÃO".

A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS INDICADAS NESTA BULA PODE CAUSAR A PRESENÇA DE RESÍDUOS DO PRODUTO ACIMA DOS LIMITES APROVADOS, TORNANDO O ALIMENTO DE ORIGEM ANIMAL IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO.

A **DI-HIDROESTREPTOMICINA** é um antibiótico aminoglicosídeo de ação bactericida contra bactérias Gram-negativas, como garrotilho (*Streptococcus equi*) pneumonia dos bezerros (*Mycoplasma spp.*), leptospirose (*Leptospira spp.*) e salmonelose (*Salmonela spp.*).

INDICAÇÕES:

Garrotilho; pneumonia dos bezerros; leptospirose; salmonelose (diarréia branca das aves) e coriza aviaria.

MODO DE USAR E POSOLOGIA:

A dose usual é de 0,04mL/Kg de peso, independente da espécie animal a ser tratada, a cada 8 horas ou a critério do Médico Veterinário, por via intramuscular ou subcutânea.

Não interromper o tratamento até 3 dias após a melhora clínica, Depois de dissolvido, utilizar o fármaco imediatamente.

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Os animais tratados com DI-HIDROESTREPTOMICINA só poderão ser abatidos após um período de 30 dias e o leite descartado em até 96 horas da última aplicação.

APRESENTAÇÃO:

Frasco contendo 5g, acompanha ampola de diluente com 20mL.

Conservar em local seco e fresco, ao abrigo da luz solar, fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Licenciado no Ministério da Agricultura sob nº 1.050/54 em 20/04/1954.

Téc. Resp. Vet.: Dr. Naur Bellusci Filho - CRMV - SP nº 6516

Venda sob prescrição do Médico Veterinário

Proprietário:

BIOFARM QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

Av. João Batista Ferraz Sampaio, 710 - 14.876-150 - Jaboticabal - SP

Fone/Fax: 16 3209-3500

CNPJ: 00.256.591/0001-62 - Insc. Est. 391.038.579.113

www.biofarm.com.br

SAT - Serviço de Atendimento Técnico

0800 702 3551

